Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

I N D I C A Ç Ã O nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** no sentido de que possam envidar esforços para a recuperação da sinalização vertical e horizontal da rodovia que liga a cidade de Nossa Senhora de Lourdes ao Povoado Escurial.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que a sinalização adequada e preventiva é de fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando que a principal manutenção rodoviária certamente é assegurar a qualidade do asfalto, porém se faz imperioso que haja correta sinalização de trânsito.

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e proporciona a comunidade um menor risco de imprevistos.

Considerando que a economia interna do país é transportada, em grande parte, pelas cargas dos caminhões e que e muitas vezes em uma pista sem sinalização eles acabam tombando, ocasionando inúmeros prejuízos.

Considerando ainda que o transporte rodoviário representa, aproximadamente, 6% do PIB (Produto Interno Bruto) do país.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com identificador 3100310035003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I N D I C A Ç Ã O nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que a melhoria na sinalização irá trazer a população do seu entorno uma maior segurança.

Considerando que a população necessita se locomover entre os Municípios, muitas vezes a trabalho e tantas outras para cuidados de saúde é que termos que resguardar e assegurar que nossas rodovias estejam aptas a serem utilizadas com segurança pelo povo sergipano.

Considerando a importância e necessidade da melhoria na sinalização vertical e horizontal da rodovia que liga a cidade de Nossa Senhora de Lourdes ao Povoado Escurial que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2026**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** no sentido de que possam envidar esforços para a recuperação da sinalização vertical e horizontal da rodovia que liga a cidade de Nossa Senhora de Lourdes ao Povoado Escurial.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

Deputado PAULO JÚNIOR

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310035003800350038003A005000, documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, III, "a" da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310035003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **08/04/2026 10:29**
Checksum: **2FC769E5EF2F40D8E0CA973A6D2D19FD81CD719E8B15BBD00B2B0E2D7C0D8678**